

218

13.305/36

PROCURADO - 13.305.36

17/08

87

VISTOS E PELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários de S. Teresina Cristiana solicita os reforços de R\$.
3:600\$000 (trez contos e seiscentos mil reis), 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil reis), 3:000\$000 (tres contos de reis) e 7:910\$100 (sete contos, novecentos e doze mil e cem reis) respectivamente para as verbas: "Serviços Médicos", "Despesas de Administração Pessoal", "Transferências" e "Restituições de Contribuições",

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder, nos termos do voto escrito do sr. Relator, os reforços pedidos exceto o destinado aos "Serviços Médicos", porquanto não é justo e proporcional que um só médico perceba o vencimento mensal de R\$.
1:000\$000 (um conto de reis), que a Caixa, ainda deseja elevar de R\$.
300\$000 (trezentos mil reis) mensais, enquanto os outros trez médicos da Caixa percebem juntos a importância de R\$.
400\$000 (quatrocentos mil reis) por mês.

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

H. Smith de Vasconcellos

Relator

J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Tut. mo D. Officio P 22-9-37